



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 098, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 61 da UNILAB, de 23 de janeiro 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme disposto abaixo:

MEMBROS SERVIDORES DOCENTES	
NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
Edmara Chaves Costa (Presidente)	Instituto de Ciências da Saúde - ICS
Cinthia Marques Magalhães Paschoal	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN
Eduardo Soares Parente	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA
Elisabeth Linhares Catunda	Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR
Luis Eduardo Torres Bedoya (Lucho)	Instituto de Humanidades e Letras - IHL
Rebeca de Alcântara e Silva Meijer	Instituto de Humanidades e Letras - IHL
Rejane Felix Pereira	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS

MEMBROS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	
NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
Camila de Oliveira Freitas (Secretária)	Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD
Francisco de Assis Silveira	Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Luan Jacinto Carvalho	Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI
José Cassiano dos Reis Bezerra	Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN
Renato Tigre Martins da Costa	Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN
Robério Nery da Silva	Assessoria de Comunicação - ASSECOM

Ana Lúcia Gomes Lourenço

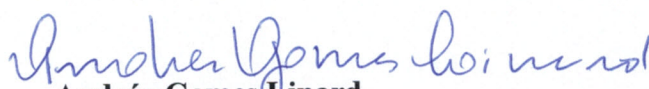


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

MEMBROS DISCENTES	
NOME	INSTITUTO
Mario Magno de Oliveira Silva	Instituto de Humanidades e Letras - IHL
Thais Bernardo da Silva	Instituto de Ciências da Saúde - ICS

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Maria Anália Pinheiro de Lima	
Terezinha de Lisiê Freire Sousa	

Artigo 2.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR N.º 973, de 27 de outubro de 2015.


Andréa Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria